INDICAÇÃO Nº. 032/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, **a necessidade de calçamento da subida do Paraíso que liga a estrada do Moxafongo à Comunidade de Crubixá Mirim, neste Município.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 29 de maio de 2009.

JOSÉ LÚCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 / junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
29/05/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação é de suma importância para os munícipes que residem ao longo da ladeira e para os que utilizam visando outros destinos. Vale lembrar que esse local é passagem obrigatória de veículos de transporte escolar e caminho para pedestres.

No local ora citado são encontrados enormes valas e muitos buracos, causados pelas fortes chuvas. Além disso, há um córrego que é prejudicado, pois recebe uma quantidade grande de terra e pedras advindas da ladeira, causando impacto ao meio ambiente.

O calçamento pretendido, certamente, trará melhorias no acesso ao local e evitará o assoreamento no córrego referido.